



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 12.846.471/0001-02  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1236/2025-GAB/SEMUSIP

Ipixuna do Pará, 20 de outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Departamento de Licitação e Contratos

Ref: Prorrogação de prazo de Contrato de Prestação de serviços.

Senhor (a) Diretor(a)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, vem solicitar a prorrogação do Contrato nº 20240028, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2026.

A referida solicitação tem como fundamento:

1. A continuidade do serviço é essencial para garantir o acesso da população aos exames especializados necessários ao diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, evitando desassistência e prejuízos à saúde pública.
2. O contrato tem natureza continuada, enquadrando-se nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, cujo contrato é regido, que admite a prorrogação contratual visando assegurar a prestação regular e ininterrupta dos serviços essenciais.
3. Até o presente momento, a contratação tem apresentado resultados satisfatórios, atendendo às demandas da Secretaria com qualidade e dentro dos parâmetros técnicos exigidos, não havendo razões que desaconselhem sua continuidade.
4. A interrupção do serviço causaria impactos negativos no fluxo de atendimentos, com possível aumento de filas, atrasos em diagnósticos e risco à saúde dos usuários do Sistema Municipal de Saúde, motivo pelo qual se mostra mais vantajosa a prorrogação do ajuste.
5. A manutenção da devida contratação se mostra vantajosa, tendo em vista que a Contratada manifestou dar continuidade na prestação dos serviços, sem alteração de valores.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a formalização da prorrogação contratual pelo período requerido, mantendo-se as condições originalmente pactuadas, conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE MARIA AMARAL Assinado de forma digital por  
JOSE MARIA AMARAL  
SANTOS:29506000263 SANTOS:29506000263  
Dados: 2025.10.20 10:24:26 -03'00'  
JOSE MARIA AMARAL SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2025-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 12.846.471/0001-02  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que as despesas com a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2026, do contrato nº 20240028, que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, originado do processo de Pregão Eletrônico nº 006-2023-PE-SRP, possui previsão orçamentária e financeira para o ano de 2026.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 20 de outubro de 2025

Assinado de forma digital por  
JOSE MARIA AMARAL  
SANTOS:29506000263  
Dados: 2025.10.20 10:24:35  
-03'00'

**JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2025-GP



CNPJ: 26.958.404/0001-86

Ofício Nº 20/2025

Ipixuna do Pará, 16 de outubro 2025

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ

Prezado Sr. Secretário

Em resposta ao ofício nº 1228/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, informo que a empresa RC SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI, tem interesse em prorrogar para 2026 a vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 20240028, originado do Pregão Eletrônico nº 006-2023-PE-SRP, **estando de acordo com os termos descritos no mesmo, mantendo-se inalterados o valor contratual atualmente vigente**, assim como, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, dando continuidade aos serviços prestados com realização de Exames especializados.

Sem mais para o momento, ponho-me a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Mélo da Cunha  
DIR. ADM. FINANCEIRA

RC SERVICOS E  
DIAGNOSTICOS  
MEDIÇOS  
LTDA:26958404000186

Assinado de forma  
digital por RC SERVICOS  
E DIAGNOSTICOS  
MEDIÇOS  
LTDA:26958404000186

R C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS

**MATRIZ**  
Rua Sargento Simplício, 583 – Centro  
Ipixuna do Pará – PA CEP: 68.637-000  
[climed\\_ipixunadopara@yahoo.com.br](mailto:climed_ipixunadopara@yahoo.com.br)  
(91) 98872-5853 / (91) 99130-7446

**FILIAL**  
Rua Santo Antônio, 210 – Centro  
Aurora do Pará – PA CEP: 68.658-000  
[climed\\_auradopara@yahoo.com](mailto:climed_auradopara@yahoo.com)  
(91) 98701-1172 / (91) 99184-1756

**CLIMED PRIME**  
Rua Padre Saturnino Cunha, 340 – São Sebastião  
Mãe do Rio – PA CEP: 68.675-000  
[climed\\_maedorio@yahoo.com](mailto:climed_maedorio@yahoo.com)  
(91) 99641-0066 / (91) 99376-4883



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ:83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ofício nº1228 – GAB/SEMUSIP

Ipixuna do Pará, 16 de outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: RC Serviços e Diagnósticos Médicos EIRELI.

Assunto: Prorrogação de prazo de Contrato de Prestação de Serviços

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, na pessoa de seu ordenador de despesas, o senhor José Maria Amaral Santos, vem por meio do presente ofício, manifestar o interesse em prorrogar por mais doze meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços nº**20240028**, originado do Pregão Eletrônico nº006-2023-PE-SRP, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, mantendo-se inalterados o valor contratual atualmente vigente, assim como, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Dessa forma, solicitamos que, caso seja de vosso interesse, manifeste-se oficialmente. E-mail: [setorfinanceirosaude@gmail.com](mailto:setorfinanceirosaude@gmail.com).

Atenciosamente,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ  
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ  
PARA:12846471000102  
PARA:12846471000102

José Maria Amaral Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 05/2025 – GP

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 26.958.404/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 18:03:55 do dia 26/11/2025

**Válida até:** 25/05/2026

**Número da Certidão:** 702025082688545-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 1F519F1B.F33BE567.A233518C.C6BD00BC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 26.958.404/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 18:03:55 do dia 26/11/2025

**Válida até:** 25/05/2026

**Número da Certidão:** 702025082688546-0

**Código de Controle de Autenticidade:** E813AEE6.D7E48322.1485C22F.A8F15408

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA  
FISCAL/TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 042/2025**

CONTRIBUINTE: **RC SERVIÇOS & DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: **26.958.404/0001-86**

ENDEREÇO: Rua Sargento Simplicio, 583 – Centro – Ipixuna do Pará – PA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **702**

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo nº 042/2025, de 20 de Outubro de 2025, protocolo o requerimento de **RC SERVIÇOS & DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** e certifico não constar em nome do contribuinte acima caracterizado, débito lançado vencido, até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. A presente certidão foi digitada e visada por mim, Núbia Andrade Gnçalves, Diretora de Tributos, Auditoria Fiscal e Arrecadação.

Ipixuna do Pará, 20 de Outubro de 2025.

Validade da Certidão: NOVENTA (90) DIAS APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO.

Finalidade Específica: Regularidade Fiscal Municipal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.958.404/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:39 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **47E8.361C.784E.8B5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.958.404/0001-86  
Certidão n°: 72153641/2025  
Expedição: 26/11/2025, às 18:05:17  
Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.958.404/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.958.404/0001-86  
**Razão Social:** RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA SARGENTO SIMPLICIO 583 / CENTRO / IPIXUNA DO PARA / PA / 68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2025 a 13/12/2025

**Certificação Número:** 2025111409484532091516

Informação obtida em 26/11/2025 18:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**